



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 905, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora ADRIANA ARAÚJO PORTELLA, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no período de 26 de maio a 07 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar de missão de intercâmbio acadêmico do projeto “Lugares com Pessoas Idosas”, financiado pelo ESRC; desenvolvimento do “*Work Package I – Capturing Sense of Place*”; e de reuniões técnicas, em Edimburgo/Escócia, conforme Processo nº 23110.003657/2017-33.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

